



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

PAUTA REUNIÃO CGTIC - 11/04/2025

Tema	Unidade	Processo SEI
1- Apresentação da minuta do novo Manual de Gestão de Projetos (MGP)	SEPLANTIC	E-mail - Proposta de Metodologia de Gestão de Projetos - 03/04
2- Eleições Suplementares de Goiana 2025 <i>(Servidores da STIC que vão participar da cerimônia de preparação de urnas, estratégia para fornecimento de equipamentos e prestação de suporte para os PTS)</i>	SEPLANTIC	E-mail - 28/03/2025
3- Monitoramento do PDTIC	SEPLANTIC	
4- Auditoria. Informação Lotação de Servidor. Formulário. Fluxo - COSERV TIC	COSERV TIC	
5- Software Pentaho - CVEs e fim do sw gratuito	COSINF	E-mail - 03/04
6- Atraso nas contratações de micros e nuvem e impactos no PGP	COSINF	
7- Atraso no cronograma de instalação do GTIB e impactos no PGP	COSINF	
8- Monitoramento do Ranking CNJ (Prazo PRES = 24h)	STIC	0013144-85.2021.6.17.8000
9- Mapa de Competências Técnicas e comportamentais- SEDOC (Prazo = 30/04/25)	STIC	0007427-53.2025.6.17.8000
10- Avaliação de Desempenho - IN nº 68 - 2025 (Prazo = 22/04/25)-SELOG	STIC	0007377-27.2025.6.17.8000



Documento assinado eletronicamente por **GLENDIA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a)**
Judiciário(a), em 08/05/2025, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2908855** e o código CRC **A0712078**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 11/04/2025

Mediador:	George Maciel	Secretário de TI e Comunicação STIC	Redator:	Glenda Lima GABSTIC
Participantes:				
	Itamar Francisco	Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação ASCITIC		
	Saulo de Cássio	Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação COGETIC		
	Valéria Miranda	Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação COSERVITIC		
	José Ferreira Júnior	Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura COSINF		
	Moab Lopes	Coordenadoria de Sistemas em exercício COSIS		
	Amora Sukar	Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício SEPLANTIC		

Tópico 1	Unidade:	COGETIC\SEPLANTIC
Assunto:	Apresentação da minuta do novo manual da MGP (Metodologia de Gerenciamento de Projetos)	

Requisito CNJ:	Resolução CNJ nº 370/2021
	Art. 8º
	I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC. XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

A SEPLANTIC reforçou junto aos membros do CGTIC a importância da revisão dos documentos da Metodologia de Gerenciamento de Projetos (MGP), bem como dos documentos auxiliares: Documento Único do Projeto (DUP), Plano de Ação (PA) e Custos.

Foi ressaltado que esses documentos, encaminhados por e-mail nesta data e também em comunicações anteriores, aguardam sugestões e/ou validação por parte dos membros.

Deliberações: Destacou-se que a COSIS já havia analisado a minuta do manual da MGP e encaminhado suas sugestões previamente à SEPLANTIC.

Deliberou-se que os titulares das coordenadorias e da assessoria da STIC realizarão uma análise minuciosa e encaminharão suas contribuições.

Somente após esse retorno será apresentada a nova versão da MGP para aprovação do CGTIC.

Tópico 2		Unidade:	COGETIC\SEPLANTIC
Assunto:	Eleições Suplementares de Goiana - 2025		

**Requisito
CNJ:**

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Em razão do planejamento das Eleições Suplementares de Goiana – 2025, foram definidas as seguintes atribuições relacionadas ao apoio técnico e logístico no âmbito da STIC e demais unidades envolvidas:

- Suporte aos Pontos de Transmissão Secundários (PTS):

A responsabilidade pelo suporte técnico aos PTS ficará a cargo da COSERVITIC, que atuará no acompanhamento e na garantia da regularidade do processo de transmissão dos dados.

- Fornecimento de Equipamentos:

Deliberações:

Considerando a atual escassez de notebooks, a COSINF informa que não será possível atender à demanda relacionada ao fornecimento de equipamentos para este pleito.

- Designação de Servidores para Apoio:

Para a alocação de servidores em atividades de apoio durante o processo eleitoral, a SEPLANTIC poderá solicitar o auxílio da SGP, a fim de identificar servidores disponíveis para atuação, conforme critérios de disponibilidade e necessidade.

Tópico 3		Unidade:	COGETIC\SEPLANTIC
Assunto:	Monitoramento dos Indicadores do PDTIC		

**Requisito
CNJ:**

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

A SEPLANTIC apresentou aos membros do CGTIC, por meio de um painel, os resultados dos indicadores do PDTIC referentes ao mês de março de 2025.

Deliberações: Entre os indicadores avaliados, apenas o "Índice de demandas atendidas conforme o SLA" ficou abaixo da meta estabelecida de 95%.

A COSERVTIC está em diálogo com as demais coordenadorias a fim de identificar possíveis ações que contribuam para a melhoria desse resultado.

Tópico 4	Unidade:	COSERVTIC
Assunto:	Auditoria. Informação Lotação de Servidor. Formulário. Fluxo	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Em resposta à consulta encaminhada pela SGP sobre a tramitação dos formulários de acesso aos sistemas de TIC, foi destacado nesta reunião o disposto na *Instrução Normativa TRE-PE nº 59*, em seu artigo 37, conforme segue:

"As operações de inclusão, alteração, bloqueio e exclusão de usuários(as) da rede local devem ser solicitadas pela chefia imediata à STIC, por meio de instrumento específico, que deve ser validado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)."

Deliberações: Em cumprimento a essa normativa, foi definida a rotina de envio dos formulários de acesso aos recursos de TIC à SELOG e à SEMARE, por meio do sistema SEI, com o objetivo de assegurar, entre outros aspectos, o princípio da segregação de funções.

Nesse contexto, será sugerido que o tema seja submetido à apreciação do Comitê Gestor de Segurança da Informação, por meio da representação da SGP, para análise da viabilidade de ajustes no processo ou, se necessário, alteração normativa.

Por fim, deliberou-se que o Secretário de TIC responderá ao e-mail da SGP que consultou sobre a tramitação dos formulários de acesso aos sistemas de TIC.

Tópico 5	Unidade:	COSINF
Assunto:	Pentaho - CVEs e fim do software gratuito	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;
III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

O titular da COSINF apresentou ao CGTIC, o funcionamento do software Pentaho, destacando suas vulnerabilidades e informando que ele deixará de ser gratuito. Ressaltou que o uso de softwares gratuitos envolve o risco de descontinuidade, o que pode gerar impactos orçamentários relevantes.

A COSINF e a COSERVITIC já realizaram uma reunião preliminar para alinhar algumas ações, incluindo a manutenção temporária do Pentaho em operação. No entanto, ainda é necessário aprofundar a discussão sobre o futuro uso da ferramenta, a partir da indicação, por parte da COSERVITIC, dos sistemas e serviços que dependem do Pentaho. Essa identificação permitirá uma análise mais precisa dos impactos, custos financeiros e riscos envolvidos.

Deliberações: É fundamental destacar que a continuidade do uso do Pentaho representa um risco que deve ser avaliado e formalmente aceito pela gestão, uma vez que eventuais consequências podem afetar a infraestrutura institucional de TIC.

Após discussões, concluiu-se que o uso do Pentaho deve ser mantido temporariamente, uma vez que seu uso atual está vinculado ao sistema Athena e o container do Pentaho não permanece ativo de forma contínua. Futuramente, com a desativação do Athena, a COSERVITIC deverá avaliar e adotar alternativas viáveis para a extração de dados.

Tópico 6	Unidade:	COSINF
Assunto:	Atrasos nas contratações de microcomputadores e solução integrada em nuvem – Impactos no PGP	

Requisito CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;

III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;

IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

Deliberações:

A COSINF apresentou, durante o monitoramento das contratações de TIC, os motivos dos atrasos nos processos de aquisição de microcomputadores e da solução integrada em nuvem, alertando para possíveis impactos no cumprimento do Plano de Gestão da Presidência (PGP).

A contratação da solução integrada em nuvem teve sua inclusão de despesa encaminhada nesta data 11/04/2025 (Processo SEI nº 0007661-69.2024.6.17.8000), mas ainda depende de diversas etapas até a assinatura do contrato, como elaboração e análise do edital, além da instauração da licitação.

Em relação aos microcomputadores, os atrasos decorrem da finalização das especificações técnicas e ajustes orçamentários, com etapas pendentes semelhantes àquelas da solução em nuvem.

A COSINF reforçou que os atrasos podem comprometer ações previstas no PGP, para fins de acompanhamento e providências pelas áreas competentes.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
• Encaminhar o Processo SEI 0005139-35.2025.6.17.8000 à DG, solicitando gestões que assegurem prioridade e celeridade nas contratações essenciais às operações de TIC do TRE-PE.	STIC	25/04/2025

Tópico 7	Unidade:	COSINF
Assunto:	Atraso no cronograma de instalação do GTIB. Processo SEI nº 0001129-55.2019.6.17.8000	

**Requisito
CNJ:**

Art. 8º

- I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.
- XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

A COSINF apresentou aos membros do CGTIC o andamento das instalações dos postos de atendimento ao eleitor no estado, conforme descrito a seguir:

Deliberações:

- Postos em andamento (previsão de conclusão em 30/04/2025): Jabotão (Unidades Curado e Agência do Trabalhador) e Jataúba.
- Programação para maio de 2025:
 - IFPE Jabotão;
 - Cartório de Salóá e Posto de Capoeiras, com possível mudança do cartório de São Bento do Una;
 - Postos de Capoeiras e Caetés;
 - Possível instalação de posto em Iati ou São Bento do Una, caso as estruturas estejam prontas.
- Previsão para início de junho de 2025: Conclusão das instalações em Parnamirim e Ibimirim.

Foi informado, ainda, que o atraso no cronograma de instalação dos postos de atendimento ao eleitor decorre do déficit de servidores de TIC, o que tem comprometido o atendimento às demandas do Grupo de Trabalho de Identificação Biométrica (GTIB) e impactado o andamento de algumas ações previstas no Plano de Gestão da Presidência (PGP).

Por fim, deliberou-se que a SEPLANTIC repassará orientações às coordenadorias de TIC quanto ao correto preenchimento do sistema SIM, com ênfase na atualização dos prazos das ações anteriormente estabelecidas no PGP.

Tópico 8		Unidade:	STIC
Assunto:	Monitoramento do Ranking da Transparência CNJ. Processo SEI nº 0013144-85.2021.6.17.8000		

**Requisito
CNJ:**

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

- I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.
- XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Deliberações:

O Secretário informou que a STIC atendeu integralmente à determinação contida no Relatório da Presidência nº 2917450, dentro do prazo estabelecido, especificamente quanto à orientação de “*adotar de imediato a opção 3, qual seja, implantar o módulo da ANATEL, limitando a consulta apenas à tramitação dos processos, sem disponibilizar o acesso ao conteúdo dos documentos, de forma similar ao que se encontra na consulta do TRE-PA*”.

Ressaltou que a STIC não é a unidade negocial responsável pela gestão do sistema SEI e, considerando os riscos envolvidos na implantação solicitada, a demanda foi submetida à deliberação do COGEST, em reunião realizada em 24/03/2025.

Deliberou-se pela elaboração de despacho da STIC, no processo SEI nº 0013144-85.2021.6.17.8000, registrando o cumprimento da determinação contida no referido relatório da Presidência, bem como o encaminhamento à COSINF para análise da segurança do módulo da ANATEL, no prazo de 5 dias úteis.

Tópico 9	Unidade:	STIC
Assunto:	Mapa de Competências Técnicas e Comportamentais. Proc. SEI 0007427-53.2025.6.17.8000 Avaliação de Desempenho - IN nº 68/2023. Proc. SEI 0007377-27.2025.6.17.8000	

	Resolução CNJ nº 370/2021
Requisito	Art. 8º
CNJ:	I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC. XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

	Foi apresentada ao CGTIC, nos termos da Resolução TRE-PE nº 342/2019, a Informação SEDOC 7578 (nº 2919110), referente à possível revisão do Mapa de Competências Técnicas e Comportamentais das unidades da STIC, conforme o Processo SEI nº 0007427-53.2025.6.17.8000.
Deliberações:	Deliberou-se pela elaboração de formulário eletrônico, a ser encaminhado aos titulares das unidades da STIC, com o objetivo de colher manifestações quanto à manutenção das competências anteriormente utilizadas ou à adoção de novas competências, com prazo até 09/05/2025. Destacou-se também o Despacho SELOG 17423 (nº 2924806), que apresenta orientações sobre as avaliações de desempenho dos servidores indicados no Anexo III (nº 2924842), nos termos da Instrução Normativa TRE-PE nº 68/2023, conforme Processo SEI nº 0007377-27.2025.6.17.8000. Cada avaliação deverá estar vinculada a processo SEI individual, a ser criado até 09/05/2025. Por fim, a STIC encaminhará à SGP solicitação de prorrogação do prazo para a entrega das avaliações e análises, tendo em vista os preparativos finais para as Eleições Suplementares de Goiana – 2025.

Acompanhamento das Ações			
Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)
1. Ata 25/03/2025 - Tópico 3 - Plantões de TIC para as Eleições Suplementares de Goiana 2025. Processo SEI nº 0000337-91.2025.6.17.8000.	Envio de e-mail ao CGTIC solicitando as sugestões de alterações referentes à Portaria nº 200/2025, e sua posterior consolidação.	STICGAB	Concluído
2. Ata 25/03/2025 - Tópico 4 - Revisão do PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2025-2027).	Solicitar inclusão do tema <i>revisão do PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2025-2027)</i> na pauta da próxima reunião do COGEST. Proc. SEI nº 0006263-53.2025.6.17.8000	COGETIC e SEPLANTIC	Concluído

3. Ata 25/03/2025 - Tópico 5 - Ranking da Transparência CNJ 2025.	Aguardar e acompanhar a deliberação do COGEST, quanto ao item 8 do Ranking da Transparência CNJ 2025. Processo SEI nº 0013144-85.2021.6.17.8000	SEPLANTIC, COGETIC e COSIS	Concluído
4. Ata 25/03/2025 - Tópico 6 - Recomendações da auditoria de governança e gestão de contratações, realizada em 2024.	- Realizar cada uma das ações sugeridas pela SEGORTIC (e aprovadas nesta reunião) para atendimento às recomendações da SAU direcionadas à STIC, relacionadas à auditoria de governança e gestão de contratações. - Consolidar as informações da STIC quanto às ações realizadas para atendimento ao solicitado pela Secretaria de Auditoria, e providenciar pronunciamento da STIC nos Processos SEI nºs 0009462-20.2024.6.17.8000 e 0001508-83.2025.6.17.8000	COGETIC e SEGORTIC	Concluído

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 23/05/2025, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/05/2025, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 23/05/2025, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 26/05/2025, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOAB DE MORAIS LOPES, Coordenador(a) em Exercício**, em 26/05/2025, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Assessor(a) Chefe**, em 26/05/2025, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR, Analista Judiciário(a)**, em 26/05/2025, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 27/05/2025, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2923260** e o código CRC **DF75FC54**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

PAUTA REUNIÃO CGTIC - 30/04/2025

Tema	Unidade	Processo SEI
Indicador para Análise dos Prazos de Disponibilização de DODs, ETPs e TRs das Contratações de TIC.	SEGORTIC	
Apresentação e aprovação do Plano de Riscos de TIC.	SEPLANTIC	
Definição de unidades e projetos para piloto da Metodologia de Gestão de Projetos.	SEPLANTIC	



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO**, **Analista Judiciário(a)**, em 08/05/2025, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2933338** e o código CRC **D7C484B7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 30/04/2025

Mediador: **George Maciel** Secretário de TI e Comunicação | STIC Redator: **Amanda Brandão** | GABSTIC

Participantes:

Maria Fernanda Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício| ASCITIC

Gláucia Ferreira Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício| COGETIC

José Andrade Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício| COSERVITIC

José Ferreira Júnior Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura | COSINF

Mlexener Romeiro Coordenadoria de Sistemas | COSIS

Alessandra Cordeiro Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação | SEGORTIC

Tópico 1

Unidade:

SEGORTIC

Assunto: Indicador para Análise dos Prazos de Disponibilização de DODs, ETPs e TRs das Contratações de TIC.

Requisito CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;

IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

Deliberações:

A SEGORTIC apresentou aos membros do CGTIC a necessidade de definição de um indicador interno voltado à análise dos prazos de elaboração e entrega dos documentos de planejamento das contratações de TIC, com os seguintes objetivos:

- Atendimento à recomendação da auditoria de contratações sobre a definição de indicadores internos que promovam um melhor monitoramento dos documentos e mitiguem os riscos de novas versões dos TRs;
- Apresentação aos gestores táticos e estratégico da STIC, do histórico periódico quanto à quantidade de dias de antecedência com que os documentos têm sido enviados à SEGORTIC.

Foi esclarecido que o monitoramento desse indicador será bimestral e de forma cumulativa. O seu resultado será apresentado ao CGTIC em reunião do mês subsequente ao período mensurado.

Os dados serão analisados por seção, de forma quantitativa e não percentual, em relação à quantidade de documentos previstos.

Tópico 2

Unidade:

SEPLANTIC

Assunto: Apresentação e aprovação do Plano de Riscos de TIC. Processo SEI 0008067-56.2025.6.17.8000

Requisito CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Após a apresentação realizada pela SEPLANTIC, o CGTIC aprovou a minuta da Portaria que institui a matriz de ativos, riscos e controles dos processos críticos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TRE-PE.

Deliberações:

Essa matriz constitui evidência essencial para o atendimento dos novos requisitos do iGovTIC-JUD, item previsto no Prêmio CNJ de Qualidade 2025.

A versão editável da minuta foi encaminhada por e-mail à SELEG, para validação e eventuais ajustes conforme a técnica legislativa, dando prosseguimento à tramitação no âmbito do Processo SEI nº 0008067-56.2025.6.17.8000.

Tópico 3		Unidade:	SEPLANTIC
Assunto:	Definição de unidades e projetos para piloto da Metodologia de Gestão de Projetos de TIC - MGP.		

Requisito CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Deliberações:

A SEPLANTIC informou, nesta reunião, que a revisão da Metodologia de Gestão de Projetos de TIC está em andamento.

Ficou deliberado que o Secretário da STIC realizará uma análise completa da metodologia, antes de sua reapresentação ao CGTIC e da definição das unidades e projetos que integrarão o projeto-piloto.

Adicionalmente, a SEPLANTIC solicitará a prorrogação dos prazos da ação relacionada à MGP, conforme previsto no Plano de Gestão da Presidência (PGP).

Acompanhamento das Ações			
Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)
1. Ata 11/04/2025 - Tópico 4 - Auditoria. Informação Lotação de Servidor. Formulário. Fluxo	Responder ao e-mail da SGP que consultou sobre a tramitação dos formulários de acesso aos sistemas de TIC.	STIC	Concluído
2. Ata 11/04/2025 - Tópico 6 - Atrasos nas contratações de microcomputadores e solução integrada em nuvem – Impactos no PGP	Encaminhar o Processo SEI 0005139-35.2025.6.17.8000 à DG, solicitando gestões que assegurem prioridade e celeridade nas contratações essenciais às operações de TIC do TRE-PE.	STIC	Concluído
3. Ata 11/04/2025 - Tópico 8 - Monitoramento do Ranking da Transparência CNJ.	Registrar no processo SEI nº 0013144-85.2021.6.17.8000, o cumprimento da determinação contida no Relatório da Presidência, bem como encaminhar à COSINF para análise da segurança do módulo da ANATEL.	STIC	Concluído
4. Ata 11/04/2025 - Tópico 9 - Mapa de Competências Técnicas e Comportamentais. Proc. SEI 0007427-53.2025.6.17.8000	Revisar o Mapa de Competências Técnicas e Comportamentais, através do formulário eletrônico disponibilizado.	CGTIC	09/05/2025
5. Ata 11/04/2025 - Tópico 9 - Avaliação de Desempenho - IN nº 68/2023. Proc. SEI 0007377-27.2025.6.17.8000	Realizar as avaliações de desempenho dos servidores, conforme Instrução Normativa TRE-PE nº 68/2023.	CGTIC	09/05/2025

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 23/05/2025, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 23/05/2025, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA CAVALCANTI SOUSA VELOSO, Analista Judiciário(a)**, em 23/05/2025, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 26/05/2025, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Chefe de Seção**, em 26/05/2025, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CORDEIRO DE VASCONCELOS, Analista Judiciário(a)**, em 26/05/2025, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE ANDRADE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a) em Exercício**, em 26/05/2025, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2934899** e o código CRC **010B7572**.